

Projeto de Lei nº 12/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3.665, DE 02 DE MAIO DE 2007**

**Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**

De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

**EDSON ANTONIO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 66 da Constituição Federal e pelo parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei, fica denominado "Aracy Marques Araújo" o Centro Cirúrgico do Departamento Municipal de Saúde, instalado dentro do Hospital Municipal de Bebedouro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edson Antonio Pereira  
PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de maio de 2007.

**Ivete Spada Leite  
DIRETORA LEGISLATIVA**

*"Deus Seja Louvado"*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS,  
R\$ 26,60